



PREFEITURA DE
IBARETAMA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP013/2023SEC

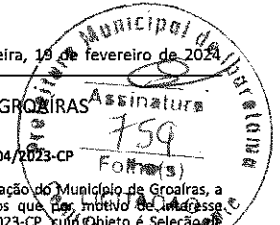
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de julgamento das Propostas Ref. Tomada de Preços Nº TP013/2023SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima – Sede do Município – Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: Após toda as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. **CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO:** A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R\$ 216.835,80** (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; Após análises, fica constado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de análise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. Ibaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ibaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA
IBARETAMA



demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: 2.052.960,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), referente ao Lote (II). Data da Assinatura: 03/03/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA

Sessão de recebimento dos envelopes: 22 de março de 2024, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Caucaia, considerando o Menor Preço em função do percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e da SICRO - Tabelas Sintéticas sem Desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), conforme condições especificadas no edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações: cpsinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2024
ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas da SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03 - DIV

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Março de 2024, às 08 e 30 (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2023.12.27.03 - DIV, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para servidores, empregados e colaboradores por meio de táxi e por demanda, de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2024
INGRÍD GOMES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.02/2023-05

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada e construção de passagem molhada, PT: 1085501-12, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm adjudicar e homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2203.02/2023-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa M. Josineide Lima Melo LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54 com o valor global de R\$ 1.994.104,02 (Hum milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e quatro reais e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 16 de fevereiro de 2024
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-2024-SEIFRA-CE

A Prefeitura Municipal de Choró-Ce - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Concorrência Eletrônica Nº 001-2024-SEIFRA - CE, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede e zona rural no município de Choró - CE, CONF. MAPP 2166 de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Início do Cadastro das Propostas: 19 de Fevereiro de 2024. Data do certame: 04 de março de 2024 às 09:00hs; s. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: https://compras.mzatecnologia.com.br/.

Choró-CE, 2 de Fevereiro de 2024.
MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 SEINFRA
Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 2018.07.10.02, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2018 SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús - CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, no seu Décimo Oitavo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 08 de Junho de 2024. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: APOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ivan Rodrigues de Sousa. Crateús-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Gilmar Leite Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica, De Acordo Com O Convênio Nº 082/2023, Referente Ao Mapp 2390 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público a Proposta Classificada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Desclassificada Amparo Serviços Empreendimentos. A Comissão Em Comum Acordo declara Vencedora A Empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo De 05 Dias Úteis, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Informações (88)3521.9600.

Crateú-CE, 8 de Fevereiro de 2024.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2712.04/2023-CP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por motivo de força maior, publicará ADIAMENTO ao processo nº 2712.04/2023-CP, cujo objeto é Seleção de Proposta Técnica para Doação com Encargos de Bens Públicos, visando a Implantação, Obras e Serviços Públicos e Social do Município de Groaíras, mediante a Implantação e Ampliação no Município de Unidades Produtivas, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Fica adiada a data de abertura de 20/02/2024, às 09:00hs para o dia 05/03/2024, às 09:00hs.

Groaíras -CE, 16 de fevereiro de 2024
ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SEDUC

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para A Merenda Escolar Da Rede Municipal De Ensino, Junto A Secretaria De Educação E Cultura. Vencedores: Diltmar De Oliveira Vasconcelos Filho - R\$ 5.259.796,09; JPF Alimentos Ltda - R\$ 3.741.813,07 - Valor Total: R\$ 9.001.609,16 - Data: 09/02/2024.

Guaraciaba do Norte - CE, 16 de fevereiro de 2024
ANTÔNIA EVANI DE ARAÚJO TELES GOMES
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024-SAS

Chamamento Público Nº 001/2024-SAS. A Comissão Especial de Licitação por determinação da Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social torna público que realizará credenciamento de pessoa jurídica para seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração e execução de projeto executivo destinado à construção de habitação de interesse social, no âmbito do programa minha casa, Minha Vida (Faixa 1) a ser contratada pela Caixa Econômica Federal, com vistas a atender famílias de baixa renda, conforme condições previstas em edital, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico do Município de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a partir do dia 19/02/2024 até o dia 04/03/2024 das 08h às 12h e das 13:30h às 17h, onde se dará a abertura e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes em sessão pública a se realizar no dia 08/03/2024 às 09h00min.

Horizonte/CE, 16 de fevereiro de 2024
ROSILÂNIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023SEC

Secretaria de Educação e Cultura. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO de Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima - Sede do Município - Ibaretamã/CE. Com o seguinte resultado: Após todas as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Teia para as vistas que se fizeram necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO: A empresa S S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de R\$ 216.835,80 (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; Após análises, fica constatado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa S S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de análise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata. E O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ibaretamã - CE, 16 de fevereiro de 2024
RAFAEL COSTA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01-SME

Extrato do Contrato Nº 2024.02.15.01-SME-01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação Nº 2024.02.15.01-SME, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.365.0025.2.068 - 0901.12.368.0021.2.074 - 0901.12.362.0027.2.063 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.388.204,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADO: S L BEZERRA DE ANDRADE - ME - CNPJ Nº 37.943.629/0001-85. ASSINA PELO CONTRATADO: Samia Letícia Bezerra de Andrade. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elaine de Lavor Barbosa (Secretária de Educação). Iguatu-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Elaine de Lavor Barbosa -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01-SME

Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2024.02.15.01-SME, a seguir: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. FAVORECIDO: S L BEZERRA DE ANDRADE - ME, inscrito no CNPJ nº 37.943.629/0001-85. VALOR GLOBAL: R\$ 2.388.204,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso VII. Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pela Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE. Iguatu-CE, 15 de Fevereiro de 2024. Elaine de Lavor Barbosa.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.12.29.001 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, parte integrante deste processo, a saber, INABILITADAS: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.477/0001-20; Plataforma Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.736.137/0001-62; Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda CNPJ: 24.614.783/0001-42; Real Serviços Ltda CNPJ: 37.452.665/0001-46; Vipon Empreendimentos Ltda CNPJ: 34.631.462/0001-29; Elo Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 28.111.124/0001-63; Caldas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 10.621.483/0001-03. HABILITADAS: Gygawatt Serviços de Manutenção Ltda CNPJ: 26.161.655/0001-35; B & Q Energi Ltda CNPJ: 12.255.352/0001-77; CNIP Comercio Nacional de Iluminação Pública Ltda CNPJ: 12.248.351/0001-20; MS Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda CNPJ: 22.045.869/0001-95; Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda CNPJ: 08.184.542/0001-54; D L Locações & Serviços Ltda CNPJ: 35.847.172/0001-80; Loc & Serv Ltda CNPJ: 21.844.395/0001-89; JN Serviços Ltda CNPJ: 22.240.853/0001-33; Duval e Projetos e Construções Ltda CNPJ: 10.842.734/0001-71; R E Sousa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 40.560.312/0001-74; F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONJASF - Construtora de Ajudagem Ltda CNPJ: 01.795.971/0001-38; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; Marfhy's Construções e Serviços de Edificações Ltda CNPJ: 31.549.845/0001-64; N E U Limpesza Pública e Serviços Ltda CNPJ: 24.526.759/0001-70; Savires Iluminação e Construções Ltda CNPJ: 22.346.772/0001-12; A.I.L. Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Bezerra e Braga Comercial Ltda CNPJ: 00.404.524/0001-48; VK Serviços e Construções Ltda CNPJ: 31.025.807/0001-02; RR Prestadora de Serviços Ltda CNPJ: 13.347.112/0001-65; Datera Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; Monteiro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; Vieira Alves Construção Ltda CNPJ: 20.531.046/0001-44; FC Castro Serviços Ltda CNPJ: 17.081.204/0001-05; Provale Energia e Terceirização de Serviços CNPJ: 10.664.921/0001-02. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE016/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedores: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA com o lote: 21 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prohospital Comercio Holanda LTDA com o lote: 17 no valor total de R\$ 1.330,40 (um mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalares LTDA com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI com o lote: 8 no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA com os lotes: 12, 14 e 19 no valor total de R\$ 8.570,00 (oito mil e quinhentos e setenta reais). E Jota Comercio LTDA com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$ 16.820,70 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos). GQS Eletros e Equipamentos LTDA EPP com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil e trezentos e treze reais). T. V. Nunes Leão Medical com o lote: 11 no valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Jose Airton Sousa Pinto LTDA com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais). KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI EPP com o lote: 5 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Úrsa Comercial LTDA com o lote: 20 no valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). X Medical & Clean LTDA com o lote: 13 no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). M V R de Souza Comercio Atacadista LTDA com o lote: 16 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/01/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE016/23-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 71070004, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Lisleno de Deus Martins, Jose Rufino da Silva Neto, Luciano Souza Kolbe, Maristela Belotto Plozzo, Leandro José Vieira Soares, João Paulo Alves Tavares, Talita Medeiros Costa, Tatiany Vanessa Nunes Leao, Jose Airton Sousa Pinto, Vera Romanazzi, Raimundo Mileo Gome, Isabelle Cavalcante Gonçalves, Marcus Vinicius Ribeiro de Souza, Respectivamente. Independência/CE, 16/02/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Resultado da Fase de julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº TP 013/2023 SEC-Secretaria de Educação e Cultura. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emilia de Lima - Sede do Município - Ibareta/CE. Com o seguinte resultado: Após todas as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO: A empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de R\$ 216.835,80 (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; Após análises, fica constado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de análise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b". Ibareta/CE, 16 de fevereiro de 2024. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/141123.01/SAF - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RECEITAS E TAXAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, COMPREENDENDO OS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS FINANCEIROS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES PRESENTES NO CADASTRO ECONÔMICO, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, TAIS COMO; ISSQN, IPTU, ITBI, CLASSIFICAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TODA E QUALQUER RECEITA OU TAXA, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, E O INCREMENTO DA ARRECADADO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS - Habilitadas: NÃO HOUE - Inabilitadas: B&B SERVIÇOS LTDA; W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS e ORISMAR RODRIGUES DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica estendido o prazo nos termos do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação, por todas as empresas, de nova documentação que causou(aram) sua(s) inabilitação(ões), dentro da exigência postulada, com a nova sessão marcada para o dia 01/03/2024 às 08h30m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos documentos de Habilitação, Projetos de Venda e Prazo para Apresentação de Amostras - Chamada Pública nº 13.030/2023 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública nº 13.030/2023 CP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz, conforme segue: COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz - COOPAFESP - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano - COOPAG e Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA foram consideradas Habilitadas. Em relação aos projetos de venda as seguintes cooperativas foram classificadas Provisoriamente: COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz - COOPAFESP e Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA as quais deverão apresentar as amostras em até 02 (dois) dias úteis, na Sede da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Educação, localizada a Rua Francisco Câmara, 332, Centro, Aquiraz, CE, no horário de 08:00h às 12:00h. A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano - COOPAG foi considerada Desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 no horário de 8h às 12h. À Comissão.



DANIELANOQUEIRA@OPOVO.COM.BR

FLOR DO LÁCIO

POR DANIELA NOGUEIRA



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
QUINZENCIALMENTE
AS SEGUNDAS

CEARÁ FAZ DIVISA, FRONTEIRA OU LIMITE COM PIAUÍ?

A DISPUTA DE TERRA ENTRE OS ESTADOS do Ceará e do Piauí tem sido pauta de discussão na Justiça e notícia na imprensa. Uma área que abrange 13 municípios cearenses pode virar território piauiense. A propósito do assunto, quando se fala em estados, qual é o termo usado? Divisa, fronteira ou limite? Às vezes, os três são usados como sinônimos, mas não é bem assim. Divisa é o termo empregado para indicar a delimitação entre dois estados. Fronteira é usado para definir a separação entre países. Limite é usado para se referir à separação entre municípios.



EXEMPLOS

DIVISA: "Há uma discussão sobre as terras na divisa do Ceará com Piauí" (testados). **FRONTEIRA:** "Viajei até a fronteira do Brasil com a Argentina" (países). **LIMITE:** "Fortaleza faz limite com Caucaia" (cidades).



MANDATO X MANDADO

DIA DESSES NA MÍDIA: "Policiais federais deixam apartamento de general Augusto Heleno após cumprirem mandato".

Mandato ou mandado? Mandado, com D, é uma ordem judicial, aquela que o juiz manda. Usa-se: mandado de busca e apreensão (ordem), mandado de prisão, mandado de segurança etc.

Mandato, com T, é aquele poder conferido a alguém por um período. Assim: mandato de um senador (gestão), mandato de um prefeito etc.



OS GUARDA-CHUVAS

É TEMPO DE USAR guarda-chuva no Ceará. E se usarmos no plural? Já, são guarda-chuvas. Quando há um verbo + um nome, apenas o segundo elemento vai para o plural. Exemplos: guarda-flores, guarda-roupas, viralatas, caça-fantasmas.

O título que lemos anteriormente tem um erro. Seria mandado, com D. "Policiais federais deixam apartamento [...] após cumprirem mandado". A ideia, nessa situação, é cumprir a ordem de uma autoridade judicial.

SALVA A DICA!

1. (base - PM RN 2015) O plural do nome composto "guarda-noturno" é feito com a flexão dos dois nomes. Dos puros abaixo, aquele em que os nomes compostos também fazem o plural com a flexão dos dois nomes é:

- a) guarda-mor / guarda-floresta
- b) guarda-corpo / guarda-roupa
- c) guarda-municipal / guarda-jóia
- d) guarda-chuva / guarda-civil
- e) guarda-costa / guarda-rede

Como vimos, o plural de uma palavra com um verbo + um nome é feito com a variação do segundo elemento, como guarda-roupas, guarda-redes e guarda-jóias. Mas "guarda-noturno" tem um nome (guarda) + um adjetivo (noturno). "Guarda", aqui, não é verbo. A única opção em que as duas palavras têm dois nomes é a letra a), com guardas-mores e guardas-forestais.

2. (FGV - DPE RJ 2019) A frase em que está correto o emprego de um dos parônimos mandado/mandato é:

- a) O mandado de senador dura 8 anos;
- b) Impetrou mandado de segurança com pedido de liminar;
- c) Não tinha mandado de busca para entrar na casa;
- d) Todos deslejavam que seu mandado de diretor acabasse;
- e) O mandado de apreensão não havia sido expedido.

Basta lembrar: mandado = ordem; mandato = gestão. O certo é o item c).



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Daniela Nogueira.

Depois de dias de fogo e de chuvas, trilhas do Cocó voltam a encher

| LAZER | Após fechamento pelo incêndio, trajeto foi reaberto no Carnaval, mas só agora chuva permitiu bons passeios

LARA VIEIRA
lara.vieira@opovo.com.br

SAMUEL SETUBAL



APESAR DE danos às árvores, trilhas estão voltando à normalidade

Apesar de um início de manhã chuvosa, as trilhas do Parque do Cocó, em Fortaleza, concentraram um número considerável de visitantes ontem. Sem precisar enfrentar áreas alagadas — situação que ocorreu após chuva forte no sábado de Carnaval —, os visitantes puderam apreciar todo o trajeto de mais de três quilômetros sem grandes obstáculos.

O tempo úmido e abafado, no entanto, causou incômodo em quem escolheu o ponto para a prática esportiva. Esse foi o caso de Patrícia Arruda, 45, e Paulo Cesar Arruda, 61. Amantes de caminhada e corrida, o casal se divide entre o Cocó e as praias da Capital para a prática esportiva.

"Nós não viemos na semana passada por conta do alagamento e submersos que aqui ficou fechado. Já hoje, como estava reaberto e a Patrícia pegou uma alergia, não quisemos nos arriscar a pegar sol forte. Viemos para só aproveitar a brisa e a sombra", explica o advogado Paulo Cesar.

Após completarem o trajeto, saindo pelo acesso ao Parque do Cocó localizado na avenida Padre Antônio Tomás e indo até a trilha da avenida Sebastião de Abreu, eles declaram que o local já está propício para passeios. "Não está alagado nem com áreas com muita lama. Ainda tem uns pontos mais escorregadios, mas é natural, é uma área de mangue", conclui Paulo Cesar.

Realizando o trajeto da trilha, uma abundância de folhas e pequenos galhos adornavam o chão. A quantidade de troncos de árvores dispostos ao longo da trilha é notória. Pelo aspecto da madeira e proximidade do restante do tronco que ainda se mantém de pé, as árvores se queimaram recentemente.

Em janeiro deste ano, as trilhas do Cocó chegaram a ser fechadas em razão das operações de combate ao incêndio que atingiram a unidade de conservação (UC). Na época, além dos trilhas, a tirolesa também foi temporariamente desativada.

Aproximadamente um mês depois do incêndio, as trilhas foram reabertas no último sábado, após um trabalho de limpeza e vistoria pela administração do espaço.

Contudo, no mesmo final de semana, ocorreu a segunda maior chuva dos últimos 50 anos na Capital. Foram registrados 105 mm das 7 horas da manhã de sábado, às 7 horas do domingo, 11, com máxima de 25 mm no posto de coleta do Pici.

De acordo com gestor do Parque do Cocó, Narciso Mota, apesar de oficialmente reabertas, as trilhas do local apresentaram diversos pontos de

alagamento depois das chuvas, ficando intransitáveis. Desta forma, os dias seguintes foram dedicados à restauração dos locais afetados.

"Precisamos ficar de quarta [14] até o começo de sexta-feira [16] para deixar as trilhas limpas, organizadas", ressalta o gestor.

Narciso Mota detalha que, entre os trabalhos realizados nos trilhas, foram feitas a poda de algumas árvores. Além das trilhas, o passeio de barco no rio Cocó também é uma atividade muito apreciada nos finais de semana.

Na manhã de domingo, quem aproveitou o passeio na embarcação foi Dayse Freitas. Na companhia do filho, ela resolveu apresentar o Parque do Cocó à mãe dela, Celene.

"Gostamos muito do parque e, principalmente, do passeio de barco. Todo mundo que recebo na minha casa, família ou amigos, trazemos para conhecer o Cocó. Já é um passeio certo", conta Dayse. Ela explica que, no último domingo, 11, chegou a se arriscar até as trilhas do parque, mas se deparou com os percursos interditados.

"Então, fizemos caminhada na outra entrada, onde se localiza o anfiteatro. Mas preferimos ficar pelas trilhas mesmo. Não consigo deixar de vir aqui e trazer meu filho, o Davi. É até muito bom para podermos ensinar nossa família a importância de cuidar do meio ambiente", destaca Dayse.

“Não está atagado nem com áreas com muita lama. Ainda tem uns pontos mais escorregadios, mas é natural, é uma área de mangue”

Paulo Cesar, frequentador do Cocó



SERVIÇO

Trilhas e passeio de barco no Parque do Cocó. As trilhas do parque estão abertas à visitação das 5h30min às 17h30min de terça-feira a domingo

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023-SEMPRE Unidade Administrativa Secretoria de Esporte e Lazer Nº 006/2023-SEMPRE - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma de quadra poliesportiva na Av. Tanque Malhada, no sítio do município da Guaraciara do Norte/CE. A Comissão de Licitação, depois de proceder a verificação e análise das propostas de preços das empresas participantes no processo, abriu e leilou classificadas a empresa F. Construtora Ltda. Empresa desclassificada: A&A Comercio, Servicos, Projetos e Construções Ltda. Foi vencedor(a) de certa(e) a Empresa F. Construtora Ltda - CNPJ Nº 11.047.189/0001-23, com o valor global de R\$ 209.187,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" de Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação Emanuel Fernando Ribeiro, Guaraciara do Norte/CE, 16/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - Resultado da 1ª Fase de Habilitação para a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. A Comissão de Licitação, após analisar as propostas recebidas, decidiu declarar vencedor(a) a empresa F. Construtora Ltda. Empresa desclassificada: A&A Comercio, Servicos, Projetos e Construções Ltda. Foi vencedor(a) de certa(e) a Empresa F. Construtora Ltda - CNPJ Nº 11.047.189/0001-23, com o valor global de R\$ 209.187,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" de Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação Emanuel Fernando Ribeiro, Guaraciara do Norte/CE, 16/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.17.3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. A Comissão de Licitação, após analisar as propostas recebidas, decidiu declarar vencedor(a) a empresa F. Construtora Ltda. Empresa desclassificada: A&A Comercio, Servicos, Projetos e Construções Ltda. Foi vencedor(a) de certa(e) a Empresa F. Construtora Ltda - CNPJ Nº 11.047.189/0001-23, com o valor global de R\$ 209.187,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" de Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação Emanuel Fernando Ribeiro, Guaraciara do Norte/CE, 16/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGARVE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PARA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.3.1. A Comissão de Licitação, após analisar as propostas recebidas, decidiu declarar vencedor(a) a empresa F. Construtora Ltda. Empresa desclassificada: A&A Comercio, Servicos, Projetos e Construções Ltda. Foi vencedor(a) de certa(e) a Empresa F. Construtora Ltda - CNPJ Nº 11.047.189/0001-23, com o valor global de R\$ 209.187,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" de Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação Emanuel Fernando Ribeiro, Guaraciara do Norte/CE, 16/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº
TP013/2023SEC



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de julgamento das Propostas Ref. Tomada de Preços Nº TP013/2023SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima – Sede do Município – Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: Após toda as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17,** conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. **CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO: A empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** apresentou o **MELHOR PREÇO GLOBAL,** sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R\$ 216.835,80** (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; Após análises, fica constatado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de análise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”.

Ibaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador: E64A50C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/02/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



PREFEITURA DE
IBARETAMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ibaretama, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **EXTRATO** de resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP013.2023SEC**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor.

Outrossim, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo **EXTRATO**, foi publicado também no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU / DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE / JORNAL O POVO** e **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS - APRECE** edição do dia 19 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibaretama (CE), em 19 de fevereiro de 2024.

Rafael Costa Martins
Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação